



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.433/2014

- De 17 de Dezembro de 2014 –

(Que suplementa dotação do Orçamento vigente)

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 42/2014 de 17 de Dezembro de 2014 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º- Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Inúbia Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

Ficha	Func/Prog/Catgo/	Especificação	Dotação
	01.031.0001.2002.0000	Manutenção da secretaria da Câmara	
0004		Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.500,00
0005		Obrigações Patronais	R\$ 3.500,00
0006		Diárias – Pessoal Civil	R\$ 500,00

Artigo 2º- Para atender o disposto do artigo 1º fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Ficha	Func/Prog/Catgo/	Especificação	Dotação
	01.031.0002.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara	
009		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
001		Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 2.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP, 17 de Dezembro de 2014.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 42/2014 de 17 de Dezembro de 2014.